



PARTE J1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Direcção Regional da Economia do Norte

Aviso n.º 22458/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2008, de 30 de Agosto pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, por meu Despacho de 28 de Outubro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão da Qualidade e Licenciamento, da Direcção de Serviços da Qualidade, com as competências definidas no Despacho n.º 13341/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 18 de Agosto.

2 — A publicitação na BEP deverá ocorrer no prazo de 10 dias após a publicação do presente Aviso, e indicará os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e o método

de selecção, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da lei referida no ponto anterior.

Porto, 28 de Outubro de 2010. — O Director Regional da Economia do Norte, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

203875951

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 22459/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Acção Social desta Câmara Municipal. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República*, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Paços do Município de Tavira, 26 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

303863371



PARTE J2

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Inspecção-Geral da Administração Local

Despacho n.º 16761/2010

Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária — Excepção

Determino a alteração de posicionamento remuneratório, obtido o parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação em reunião de 22 de Julho de 2010, que se anexa, das seguintes funcionárias nos termos do n.º 2, do artigo 48.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Ex.ª Inspectora, Dr.ª Isabel Maria Loução Guilherme, para a posição remuneratória 10.ª, que corresponde ao nível remuneratório 50;
- Ex.ª Inspectora, Sílvia Cristina Alípio Dias, para a posição remuneratória 10.ª, que corresponde ao nível remuneratório 50.

As alterações de posicionamento remuneratório fundamentam-se nas excelentes qualidades profissionais demonstradas nas áreas em que estão inseridas, evidenciadas no elevado grau de profissionalismo e de responsabilidade.

Os efeitos destas alterações reportam-se a 1 de Janeiro de 2010.

ANEXO

O Conselho Coordenador de Avaliação apreciou, em reunião de 22 de Julho de 2010, as alterações de posicionamento remuneratório propostas nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de duas funcionárias, que reúnem as condições legais para o efeito.

Considerando que as funcionárias em causa demonstraram excelentes qualidades profissionais, quer na prossecução dos objectivos definidos para as suas unidades orgânicas de eficiência, eficácia e qualidade, com elevado grau de profissionalismo, empenho e disponibilidade para o serviço, quer no que se refere às competências e capacidades profissionais exigidas para o desempenho das suas funções, aliadas às excelentes características de atitude pessoal e de relacionamento com os colegas de

trabalho, o Conselho Coordenador de Avaliação delibera emitir parecer favorável às alterações de posicionamento remuneratório propostas.

Esta distinção tem um carácter mais simbólico do que efectivo uma vez que não implica aumento da despesa por aplicação do disposto no artigo 19.º, n.º 4 da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, visto que as Exmas. Inspectoras exercem actualmente cargos dirigentes (Chefes de Divisão).

26 de Outubro de 2010. — O Inspector-Geral, *Orlando dos Santos Nascimento*.

203873797

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 16762/2010

Por despacho de 14 de Setembro de 2010 do Reitor da Universidade do Minho e na sequência do Despacho GA -03/2010, de 8 de Fevereiro (Orçamentação e gestão de despesas com pessoal) elaborado nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que o Conselho Coordenador da Avaliação, na reunião de 18 de Março de 2009, aprovou por unanimidade a proposta de alterações de posicionamento remuneratório excepcionais, ao abrigo do n.º 1 do artigo supra citado, dos trabalhadores, abaixo mencionados, apresentada pelo Administrador para a Acção Social, cujas conformidades legais foram verificadas pelo Sector Recursos Humanos:

A trabalhadora Ana Filipa Oliveira fica posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da categoria de Técnico Superior;

O trabalhador Carlos Manuel Oliveira Fernandes fica posicionado na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 3, da categoria de Assistente Operacional.

Estas alterações produzem efeito a 1 de Janeiro de 2010.

Fundamentação da alteração de posicionamento remuneratório — excepção — por opção gestionária:

A trabalhadora Ana Filipa Oliveira demonstrou elevados níveis de desempenho, auto motivação e dedicação ao trabalho, profissionalismo

no seu desempenho, rigor nas tarefas que desempenha, o que se traduz numa actuação de excelência e contribuição para a concretização dos objectivos do Departamento Administrativo e Financeiro no que concerne ao apoio na estrutura dos Serviços nos procedimentos/acções nas vertentes financeiras e patrimoniais. A trabalhadora procura um constante aperfeiçoamento, evidenciou competências pessoais, sociais e de inter-relacionamento adequadas à função que desempenha, relevando uma elevada postura profissional e pessoal quer com os colegas de trabalho, quer com os dirigentes do serviço.

Orienta as suas tarefas quotidianas por um padrão de excelência quer quanto o seu planeamento quer quanto à sua execução, demonstrando total disponibilidade no âmbito do desempenho das suas funções e procura constantemente um aperfeiçoamento profissional.

Contribui, de uma forma geral, para a melhoria do serviço, nomeadamente através da Participação na definição da política de gestão dos Serviços de Acção Social (SASUM) nos domínios financeiro, orçamental e patrimonial.

O impacto de desempenho da trabalhadora, evidenciado pelos contributos para os Serviços prende-se, nomeadamente, com a adequada e correcta implementação da gestão por lotes necessária para a rastreabilidade dos produtos e fundamental no processo de certificação dos SASUM; coordenação como presidente de júri e colaboração como vogal nos procedimentos concursais de contratação dos géneros alimentares; permanente e correcta actualização dos inventários físicos mensais; tudo que de uma forma geral contribui para uma excelente coordenação do sector de contabilidade e gestão de stocks, contribuindo de uma forma geral para a melhoria do serviço.

O trabalhador Carlos Manuel Oliveira Fernandes encontra-se na categoria de Assistente operacional na função de Empregado de Bar/Snack. Desempenha desde 2008 funções de Encarregado de Bar/Snack. No ano de 2009 superou todos os objectivos que lhe foram definidos, nos quais se inclui a facturação da unidade e zero falhas obtidas durante todo o ano nas auditorias de segurança alimentar.

O trabalhador demonstrou ao longo do ano de 2009 um dinamismo digno de relevo, tendo estado sempre disponível, para além do horário de trabalho normal para contribuir de forma activa para a resolução de problemas e conclusão de tarefas, demonstrando desta forma uma motivação muito elevada.

Demonstrou um nível elevado de exigência nas tarefas que realizou, sendo um elemento prestável e partilhando informações e conhecimentos.

Contribuiu eficazmente desta forma para o espírito de equipa existente, e para o cumprimento com distinção dos objectivos da Unidade.

O trabalhador realizou funções técnicas de elevada responsabilidade com excelência, já que lida com coordenação de uma unidade alimentar de grande movimento, sendo responsável pela coordenação dos recursos humanos, materiais e perecíveis.

Superou três dos objectivos propostos, entre os quais se destaca a facturação da unidade que orienta. Atingiu o objectivo proposto para a segurança alimentar.

Esteve sempre disponível para colaborar em todas as tarefas do Departamento alimentar, mesmo as que não se referem à sua unidade, muitas vezes em tarefas para além do seu horário normal de trabalho.

Os seus conhecimentos técnicos na área em que executou funções estão, claramente, no nível de Excelente, procurando no entanto mesmo assim uma constante actualização dos mesmos.

No âmbito da implementação do processo de Certificação do Departamento Alimentar pela Norma ISO 22000:2005 apresentou sempre uma

atitude proactiva de colaboração, tentando ser dar o melhor contributo possível para a evolução do sistema.

É cordial e mantém excelentes relações interpessoais com os colegas, promovendo acentuadamente o esforço da equipa a que pertence o que lhe confere características naturais de liderança em todas as equipas de trabalho, diferenciando-se no conjunto dos funcionários da sua categoria por um desempenho especialmente relevante, contribuindo significativamente para a melhoria do serviço.

27 de Outubro de 2010. — *Carlos Duarte Oliveira e Silva*, administrador para a acção social.

203870945

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Despacho n.º 16763/2010

Alteração de posicionamento remuneratório excepcional

(artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro que define e regula os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e atendendo ao meu despacho de 14 de Janeiro do corrente ano que determina a atribuição de alteração do posicionamento remuneratório excepcional à categoria e carreira de Bombeiros Municipais, determino:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por proposta do Sr. Comandante dos Bombeiros Municipais, e do parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação, lavrado na acta n.º 3, de 11 de Fevereiro de dois mil e dez, que os trabalhadores que desempenham funções de Bombeiros Municipais sejam reposicionados, conforme o quadro anexo e que faz parte integrante deste despacho.

Este reposicionamento, conforme se encontra plasmado no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), tem como fundamento as actividades desempenhadas pelos Bombeiros ao longo dos anos de serviço, de forma excelente e empenhada, com perseverança, generosidade e aplicação.

Pessoas sempre prontas a resolverem os problemas das populações, prestando em todas as circunstâncias o auxílio que lhes é solicitado e zelando pelos valores patrimoniais do concelho de Loulé, com sentido de responsabilidade, dedicação e de cidadania, honrando a profissão nobre que desempenham.

Sempre disponíveis para a realização da formação necessária para progredirem na carreira de bombeiro, cursos de formação específica tanto na área da saúde e socorro como no combate aos fogos urbanos e florestais.

Ao longo das suas actividades como bombeiros, têm servido a causa, sempre com espírito de equipa, amigos de todos e cumpridores dos seus deveres, abdicando muitas vezes da família e dos seus tempos de descanso, para prestarem serviços urgentes, mesmo quando para eles não estavam escalados.

Nos termos previstas na LVCR, o presente despacho é tornado público na página electrónica da CML e publicado no *Diário da República*.

Trabalhadores abrangidos	Categoria	Escalação	Índice
Américo Manuel Martins da Ponte é merecedor de uma avaliação de desempenho de <i>Excelente</i> pela forma competente e dedicada como ao longo destes últimos anos vem desempenhando as tarefas da sua categoria no Corpo de Bombeiros, evidenciando uma grande qualidade no seu trabalho, zelo, sentido de responsabilidade e compromisso para com o serviço, sendo uma referência para o grupo de trabalho, o que aliado aos seus ensinamentos e à sua capacidade de relacionamento laboral e esmerada educação muito tem contribuído para a melhoria da qualidade do serviço.	Chefe	4	301
John Xavier Rodrigues é merecedor de uma avaliação de desempenho de <i>Excelente</i> pela forma eficiente e dedicada como ao longo destes últimos anos vem desempenhando, no Corpo de Bombeiros, as tarefas que lhe têm sido atribuídas, demonstrando um apurado sentido de responsabilidade e exemplar espírito de serviço, apurado, bom camarada e de fácil relacionamento humano, evidenciando assim aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o que aliado aos seus conhecimentos, qualidade de trabalho e instrução ministrada tem contribuído claramente para a melhoria da qualidade do serviço.	Subchefe.	2	239
Carlos Alberto da Silva Fonseca é merecedor de uma avaliação de desempenho de <i>Excelente</i> pela qualidade de trabalho, dedicação ao serviço, espírito de colaboração e sã camaradagem como ao longo dos últimos anos vem desempenhando as suas funções no Corpo de Bombeiros, evidenciando uma grande qualidade no seu trabalho, sentido de responsabilidade e elevada capacidade de coordenação, o que aliado à sua capacidade de relacionamento e forte espírito de sacrifício em muito tem contribuído para a melhoria da qualidade do serviço.	Subchefe.	3	251